

**3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº
237/2023 AO CONTRATO Nº 6229 – NSL,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E
HUMANIZAÇÃO – IGH E A MLA ENSAIOS
ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

RECEBIDO
Por Assinim às 16:48, 29/2/2024

O **Instituto de Gestão e Humanização – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, situado à Av. Fuad Rassi esquina com rua 02, nº 541, quadra 11 lote 11/12 sala 13, setor nova vila, Goiânia/GO, CEP.: 74.653-100, representado neste ato pelo **Dr. Joel Sobral de Andrade**, Superintendente, advogado, portador do documento de identidade nº 0716630613 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 821.110.735-04, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **MLA Ensaios Analíticos e Soluções Ambientais LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.691.252/0001-28, com sede à Avenida C 104, nº 1445, Quadra 355, Lote 15, sala 3 a 5, andar 1, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.250-030, representado neste ato pelo seu sócio, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 6229-NSL**, celebrado em 04/01/2021, conforme Ofício nº 017/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, por **06 (seis) meses**, referente a prestação de serviço de coleta e análise físico – química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório, em prol do **Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL**, entre **05/01/2023 e 05/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo que, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, 04 de janeiro de 2023.

Assinado digitalmente por:
JOEL SOBRAL DE ANDRADE
CPF: ***.110.735-04
Certificado emitido por AC CNLD RFB v3
Parte
Data: 01/02/2024 16:01:59 -03:00

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Assinado eletronicamente por:
Cibele Carneiro Machado Magalhães
CPF: ***.304.821-**
Parte
Data: 01/02/2024 15:34:14 -03:00

we Sign

MLA Ensaios Analíticos e Soluções Ambientais
LTDA
Contratada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 6VQJR-ANLEG-25MR3-FEDUZ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Cibele Carneiro Machado Magalhães - Parte (CPF ***.304.821-**) em 01/02/2024 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.9.19.74	Não disponível
Autenticação	dir****@mlaambiental.com.br
Email verificado	
tprMOPtQKNggwY8OCZD1QVMqAAUejtapDrBPkDg8F/Q=	
SHA-256	

- ✓ JOEL SOBRAL DE ANDRADE - Parte (CPF ***.110.735-**) em 01/02/2024 16:01 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Luisa Moura Gomes (CPF ***.941.665-**) em 31/01/2024 09:49

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/6VQJR-ANLEG-25MR3-FEDUZ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>

Ofício IGH/HEMNSL nº 017/2023

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 6229/2021-NSL

Fornecedor: MLA ENSAIOS ANALÍTICOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 05.691.252/0001-28

Alteração nº: 3º ADITIVO

À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviço de coleta e análise físico-química e bacteriológica da água nos pontos: UCIN, Expurgo, Centro Cirúrgico, Nutrição, saída do Reservatório e entrada do Reservatório, em prol do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, em razão do vencimento do aditivo vigente:


1 - Prorrogação de vigência por mais 6 meses, a partir de 05/01/2023.

Obs: Será aberto certame para contratação de novo prestador e inclusão de novo serviço no objeto do contrato.

Demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

Juliana Paixão
Diretora Operacional
Hospital Estadual e Maternidade
Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL



Juliana Paixão
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

237.23